

EDITAL Nº 037/2021 - DRA/PROGRAD

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES (PROVAR 2021-01) EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 044/2020 - CEPE/UNESPAR;
- a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR;
- os incisos V e XIV do Art. 7º e os Artigos 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da UNESPAR;
- a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso nas primeiras séries de cursos de graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2021;

TORNA PÚBLICO:

As normas que regulamentam o **Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes da UNESPAR (PROVAR 2021-01)**, para ingresso nos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2021.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O **PROVAR 2021-01** para ingresso em cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2021 será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital e disponibilizará as vagas remanescentes dos processos seletivos SISU e PS1.

1.2 Este processo seletivo é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e pelos Setores de Controle Acadêmico dos Campi da UNESPAR.

1.3 O endereço eletrônico **www.unespar.br/matriculas** é o canal de comunicação oficial do **PROVAR 2021-01**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos candidatos que participaram dos seguintes processos seletivos:

- **Vestibular PS1 da UNESPAR 2021;**
- Da lista de espera ou primeira chamada da Edição do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 1/2021, para a UNESPAR** ou;
- Da Edição 2020 do **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2020).**

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os candidatos que não tenham obtido classificação nos processos elencados no item 1.4, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas regulares já efetivadas do Vestibular PS1 ou da edição do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 1/2021, para o ano letivo de 2021 na UNESPAR.

1.6 O candidato que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na UNESPAR, sendo proibida a matrícula ativa em ambas as instituições.

1.7 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2021 e seus efeitos cessarão ao final das matrículas.

1.8 Os candidatos convocados que optarem por cursos que prevêem Teste de Habilidades Específicas (THE), deverão obrigatoriamente realizá-lo e obterem aprovação para efetivarem a sua matrícula.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no processo seletivo será realizada tendo como base a média final obtida no Vestibular PS1 ou no Enem 2020.

2.2 Aos candidatos participantes do SISU que optaram por vaga na chamada regular ou na lista de espera para a UNESPAR terão sua média final obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pelo SISUGESTÃO/MEC.

2.3 Os candidatos do **Vestibular PS1** e os candidatos do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1/2021**, que manifestaram interesse na Lista de Espera para a UNESPAR, poderão fazer sua inscrição automaticamente, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, (respeitando o item 1.5 deste Edital).

2.4 Os candidatos do **Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2020**, que não se inscreveram para o SISU 1-2021 para UNESPAR, ou se inscreveram apenas para a chamada regular do processo, deverão primeiramente solicitar inserção dos dados pessoais por meio do pedido de inscrição, utilizando-se do formulário contido no **Anexo “B”** deste Edital, devendo o candidato enviá-lo juntamente com os documentos comprobatórios para o e-mail da Secretaria Acadêmica (Setor de Controle Acadêmico) do campus da UNESPAR, disponível conforme **Anexo “C”** deste Edital, até o dia 23 de maio do corrente ano. **Após essa inserção, num segundo momento, o candidato deverá fazer a inscrição na(s) vaga(s) pretendida(s) pelo endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas, conforme prevê o item 2.5 deste Edital.**

2.5 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, no período de **18 a 25 de maio de 2021** (até às 23h59min), clicando em: **PROVAR 2021-01 - FAÇA SUA INSCRIÇÃO**, onde o(a) candidato(a) informará seu CPF, escolherá o Processo: **PROVAR-01**, selecionará o ano de ingresso: **2021** e poderá se inscrever em até 3 (três) opções de cursos que disponibilize vaga.

2.6 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.7 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da UNESPAR, não podendo alegar desconhecimento delas.

2.8 O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) opções de cursos que disponibilize vaga, de qualquer campus da UNESPAR e, se convocado para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno do curso para o qual se inscreveu.

2.9 Para o candidato que possua duas médias finais, por ter participado dos dois processos seletivos de ingresso, seja do **Vestibular PS1** ou do **ENEM 2020 - SISU 1/2021**, será utilizada automaticamente a maior nota para efeitos de inscrição.

3 - SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da média final obtida no processo seletivo, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos com médias finais coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

3.3 Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidade Específica (THE), nos cursos em que o prevêm, o número de três vezes de vagas disponíveis, conforme especificado no **Anexo A**.

3.3.1 As demais regras referentes ao Teste de Habilidades Específicas serão publicadas juntamente com o resultado da seleção deste Edital.

4 - SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da Seleção será publicado **A PARTIR do dia 28 de maio de 2021** e disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo seguir as normas do edital de convocação para matrícula, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5.2 A convocação dos classificados será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pelas Secretarias Acadêmicas, respeitadas as normas previstas em Edital de convocação.

5.3 Após os resultados, não será aceita a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que, no momento que prestou o **Concurso Vestibular da UNESPAR, das edições de 2018 ou 2019, ou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2018 ou 2019** para o PS1 e o **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2020**, se enquadrava na condição de treineiro(a) - que não concluiu o Ensino Médio no ano da realização do Processo Seletivo.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas se darão conforme normas que serão publicadas em edital próprio conforme item 5.1.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o Processo Seletivo.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/PR, 17 de maio de 2021.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO A - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES, DISPONÍVEIS NOS CAMPI PARA O PROVAR 2021-01

CAMPUS	CURSO	TURNO	GRAU	VAGAS
APUCARANA	Administração	Manhã	Bacharelado	3
APUCARANA	Administração	Noite	Bacharelado	4
APUCARANA	Ciências Contábeis	Manhã	Bacharelado	1
APUCARANA	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	1
APUCARANA	Letras - Português	Noite	Licenciatura	4
APUCARANA	Letras - Espanhol	Noite	Licenciatura	9
APUCARANA	Letras - Inglês	Noite	Licenciatura	5
APUCARANA	Matemática	Noite	Licenciatura	6
APUCARANA	Pedagogia	Noite	Licenciatura	1
APUCARANA	Secretariado Executivo Trilíngue	Noite	Bacharelado	3
APUCARANA	Serviço Social	Noite	Bacharelado	2
APUCARANA	Turismo e Negócios	Noite	Bacharelado	4
CAMPO MOURÃO	Administração	Noite	Bacharelado	17
CAMPO MOURÃO	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	19
CAMPO MOURÃO	Ciências Econômicas	Noite	Bacharelado	20
CAMPO MOURÃO	Engenharia de Produção Agroindustrial	Integral	Bacharelado	9
CAMPO MOURÃO	Geografia	Noite	Licenciatura	9
CAMPO MOURÃO	História	Noite	Licenciatura	6
CAMPO MOURÃO	Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura	8
CAMPO MOURÃO	Matemática	Noite	Licenciatura	15
CAMPO MOURÃO	Pedagogia	Manhã	Licenciatura	16
CAMPO MOURÃO	Pedagogia	Noite	Licenciatura	8
CAMPO MOURÃO	Turismo	Noite	Bacharelado	11
CURITIBA I (EMBAP)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	2
CURITIBA I (EMBAP)	Artes Visuais	Tarde	Bacharelado	1
CURITIBA I (EMBAP)	Artes Visuais	Noite	Bacharelado	1
CURITIBA I (EMBAP)	Instrumento	Tarde	Bacharelado	40
CURITIBA I (EMBAP)	Museologia	Manhã	Bacharelado	1
CURITIBA I (EMBAP)	Música	Noite	Licenciatura	12
CURITIBA II (FAP)	Artes Visuais	Noite	Licenciatura	1
CURITIBA II (FAP)	Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado	2
CURITIBA II (FAP)	Música	Tarde	Licenciatura	5
CURITIBA II (FAP)	Música Popular	Tarde	Bacharelado	7
CURITIBA II (FAP)	Musicoterapia	Manhã	Bacharelado	1
CURITIBA II (FAP)	Teatro	Noite	Licenciatura	6
PARANAGUÁ	Ciências Biológicas	Integral	Bacharelado	8
PARANAGUÁ	Ciências Biológicas	Integral	Licenciatura	9
PARANAGUÁ	Engenharia de Produção	Integral	Bacharelado	8
PARANAGUÁ	História	Noite	Licenciatura	5

PARANAGUÁ	Letras - Português	Noite	Licenciatura	7
PARANAGUÁ	Letras - Inglês	Noite	Licenciatura	3
PARANAGUÁ	Matemática	Noite	Licenciatura	15
PARANAGUÁ	Pedagogia	Noite	Licenciatura	2
PARANAVAÍ	Administração	Noite	Bacharelado	13
PARANAVAÍ	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	4
PARANAVAÍ	Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado	12
PARANAVAÍ	Direito	Manhã	Bacharelado	5
PARANAVAÍ	Educação Física	Integral	Licenciatura	13
PARANAVAÍ	Enfermagem	Integral	Bacharelado	5
PARANAVAÍ	Geografia	Noite	Licenciatura	19
PARANAVAÍ	História	Noite	Licenciatura	5
PARANAVAÍ	Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura	9
PARANAVAÍ	Matemática	Noite	Licenciatura	9
PARANAVAÍ	Pedagogia	Manhã	Licenciatura	23
PARANAVAÍ	Pedagogia	Noite	Licenciatura	13
PARANAVAÍ	Serviço Social	Manhã	Bacharelado	15
UNIÃO DA VITÓRIA	Ciências Biológicas	Noite	Licenciatura	7
UNIÃO DA VITÓRIA	Filosofia	Noite	Licenciatura	15
UNIÃO DA VITÓRIA	Geografia	Noite	Licenciatura	11
UNIÃO DA VITÓRIA	História	Noite	Licenciatura	14
UNIÃO DA VITÓRIA	Letras - Português e Espanhol	Noite	Licenciatura	16
UNIÃO DA VITÓRIA	Letras - Português e Inglês	Noite	Licenciatura	8
UNIÃO DA VITÓRIA	Matemática	Noite	Licenciatura	16
UNIÃO DA VITÓRIA	Pedagogia	Tarde	Licenciatura	15
UNIÃO DA VITÓRIA	Pedagogia	Noite	Licenciatura	5
UNIÃO DA VITÓRIA	Química	Noite	Licenciatura	18

ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DADOS PARA O PROVAR 2021-01

(Apenas para candidatos que prestaram o ENEM 2020 e não se inscreveram no SISU 1-2021 para a UNESPAR)

Eu, _____,

Portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____,

Nascido(a) em ____/____/_____, E-mail: _____,

Residente na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

Telefone(s): (____) _____ / (____) _____

Solicito a inserção de meus dados no Sistema de Controle de Matrículas da UNESPAR, para que posteriormente eu possa fazer a inscrição no Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (PROVAR) para ingresso num dos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2021 (conforme item 2.4 deste Edital), tendo em vista que participei da Edição 2020 do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com a inscrição número _____ obtendo a média final de _____, conforme documento comprobatório anexo.

(O candidato deverá anexar cópia do documento comprobatório referente ao ENEM, mediante login e senha do candidato no site do MEC, declarando a veracidade das informações prestadas).

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C - Contato das Secretarias Acadêmicas

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA (FECEA)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86813-250

Email: angela.floriani@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (FECILCAM)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

Email: sa.campomourao@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Comendador Macedo, 254.- Centro

CEP: 80060-030

email: sandra.silva@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral

CEP: 80035-050

Email: sac.campusII@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ (FAFIPAR)

SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto

CEP: 83.203-550

Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVÁI (FAFIPA)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA (FAFIUV)

SECRETARIA ACADÊMICA

Praça Coronel Amazonas, s/n - Caixa Postal 57 - Centro

CEP: 84600-185

Email: andrea.oliveira@unespar.edu.br